



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.923, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

Dá denominação de "Major Tauro Diogo"
a um logradouro público.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Major Tauro Diogo" a rua da Vila Thomaz Vares Albornoz que, iniciando na rua Marechal Ilha Moreira desloca-se no sentido dos ponteiros de um relógio e circunda a "Praça Augusto Pereira de Carvalho" até encontrar seu ponto de início na rua Marechal Ilha Moreira, e está identificada no mapa como sendo a rua "F".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de dezembro de 1984



GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLESO ALVES PINHEIRO
Sec. Mun. de Administração